

## Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – Campus CEDETEG

### **EDITAL Nº 03/2018-SEAA/G-UNICENTRO** **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE**

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Campus Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

#### 1. OFERTA DE VAGAS

##### DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA	BRUNO PATIAS LENA	1
DESENVOLVIMENTO E ADAPTAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	LEANDRO RAMPIM	2
ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA I	CRISTIANE NARDI	4
FERTILIDADE DO SOLO	MARCELO MARQUES LOPES MÜLLER	2
FITOPATOLOGIA II	CACILDA M. DUARTE RIOS FARIA	4
MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO	FABRÍCIO WILLIAM DE ÁVILA	1
MELHORAMENTO VEGETAL	EDSON PEREZ GUERRA	1
MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	CACILDA M. DUARTE RIOS FARIA	4
PLANTAS DANINHAS	CLÉBER DANIEL DE GÓES MACIEL	2
QUÍMICA DO SOLO	FABRÍCIO WILLIAM DE ÁVILA	2
SISTEMAS DE MANEJO DE SOLOS	CRISTIANO ANDRÉ POTT	1
TOPOGRAFIA ESPECIAL	ADENILSOM DOS SANTOS LIMA	2
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

##### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
BIOLOGIA CELULAR	KELLEN REGINA BOLDRINI	1
BIOQUÍMICA	ROSILENE REBECA	1
BIOQUÍMICA	ROSILENE REBECA	1
BIOQUÍMICA	ROSILENE REBECA	1

CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	KELLEN REGINA BOLDRINI	1
ECOLOGIA POPULAÇÕES E COMUNIDADES	ANA LUCIA SURIANI AFFONSO	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ADRIANA MASSAÊ KATAOKA	1
GENÉTICA GERAL	ROGÉRIO PINCELA MATEUS	1
HISTOLOGIA	MARIA ELIZA MIYOKO TOMOTAKE	1
HISTOLOGIA	MARIA ELIZA MIYOKO TOMOTAKE	1
INSTRUMENTAÇÃO BIOLÓGICA	ADRIANA MASSAÊ KATAOKA	1
MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	ADRIANO SILVÉRIO	1
PESQUISA ENSINO BIOLOGIA	ADRIANA MASSAÊ KATAOKA	1
SISTEMÁTICA VEGETAL I	CYNTHIA BEATRIZ FURSTENBERGER	1
ZOOLOGIA I	SIDNEI PRESSINATTE JUNIOR	1
ZOOLOGIA I	SIDNEI PRESSINATTE JUNIOR	1
ZOOLOGIA II	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	1
ZOOLOGIA II	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	1
ZOOLOGIA III	MÔNICA CENEVIVA BASTOS	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

## DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
FOTOGRAMETRIA E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E ORBITAIS	MARCOS AURÉLIO PELEGRINA	01
GEOLOGIA (2885) GEOGRAFIA LICENCIATURA	GISELE PIETROBELLI	02
GEOLOGIA (3004) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO	GISELE PIETROBELLI	02
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	RODRIGO A. MARTINS DE SOUZA	4
ANATOMIA VETERINÁRIA I	RODRIGO A. MARTINS DE SOUZA	4
ANDROLOGIA VETERINÁRIA	JAYME AUGUSTO PERES	2
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	HELCEYA MIME ISHIY HULSE	2
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	SHARLENNE L. DA SILVA MONTEIRO	2

AVICULTURA	PAULO ROBERTO OST	2
BOVINO CULTURA DE LEITE	MIKAEL NEUMANN	3
CIÊNCIAS DO AMBIENTE E BIOCLIMATOLOGIA	LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO	1
CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS I	KAREN REGINA LEMOS	2
CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	MARILIA G. PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	4
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM APLICADO A CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS	ZARA BORTOLINI	2
DOENÇAS INFECCIOSAS I	ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO	3
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	LARISSA EMI ISHIY	2
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	NADIA CRISTINE WEINERT	2
ENDOCRINOLOGIA VETERINÁRIA	MARILIA G. PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	2
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I	HELCTYA MIMÉ ISHIY HULSE	1
FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	GIULIANA GELBECKE KASECKER	1
GINECOLOGIA VETERINÁRIA	JAYME AUGUSTO PERES	2
IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO	3
MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA I	NADIA CRISTINE WEINERT	2
NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	PAULO ROBERTO OST	2
NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	MIKAEL NEUMANN	3
PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I	LUCIA P. CURY THOMAS DE AQUINO	2
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA I	MARGARETE KIMIE FALBO	1
PATOLOGIA ESPECIAL VETERINÁRIA I	JAYME AUGUSTO PERES	2
PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA I	NADIA CRISTINE WEINERT	2
PISCICULTURA	LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO	1
PRÁTICAS HOSPITALARES I	ZARA BORTOLINI	1
PRÁTICAS HOSPITALARES I	RICARDO COELHO LEHMKUL	1
PRÁTICAS HOSPITALARES I	MARIANA MARCANTONIO CONEGLIAM	1
PRÁTICAS HOSPITALARES I	SHARLENNE L. DA SILVA MONTEIRO	1
PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS CONSERVADOS PARA RUMINANTES	LUIZ GONZAGA PEGO DE MACEDO	1
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

## 2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **08 a 12 de março de 2018**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);
- 3.3. Cópia do RG e CPF;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

## 4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de março de 2018**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

*O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.*

## 6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

6.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que

atender aos seguintes requisitos:

*I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

*II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

*III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

6.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

6.3. É vedado o remanejamento do acadêmico monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

6.4. O acadêmico monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

6.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico monitor.

6.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

6.7. A jornada de atividades do acadêmico monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.

6.8. O acadêmico monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

## **7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:**

7.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

*I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;*

*II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;*

*III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;*

*IV – realizar atendimento discente presencial;*

*V – elaborar materiais didáticos;*

*VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;*

*VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;*

*VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;*

*IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;*

*X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;*

*XI – elaborar o relatório final das atividades.*

7.2. É expressamente proibido ao acadêmico monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

*I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;*

*II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;*

*III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;*

*IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;*

*V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;*

*VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.*

## **8. OBSERVAÇÕES:**

8.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico monitor com a UNICENTRO.

8.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

8.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 08 de março de 2018.

Prof. Jorge Luiz Favaro,  
Diretor do SEAA/G.